

Hoje, a Conitec é composta por 13 membros, entre os quais um indicado pelo Conselho Nacional de Saúde e um pelo Conselho Federal de Medicina

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 213/22](#), do Senado, que assegura a participação de um especialista indicado pela Associação Médica Brasileira (AMB) na Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) no Sistema Único de Saúde (SUS). O texto altera a [Lei Orgânica da Saúde](#).

Atualmente, a Conitec é composta por 13 membros com direito a voto, entre os quais um indicado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e um pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Vinculada ao Ministério da Saúde, a comissão é responsável por avaliar novos tratamentos, tecnologias e protocolos para o SUS.

O relator, deputado [Luiz Lima \(PL-RJ\)](#), deu parecer favorável à proposta. Ele destacou que a AMB já é responsável pela elaboração de protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear os tratamentos de diversas enfermidades. “Ou seja, sua excelência está além de dúvida. A participação dos especialistas apontados contribuirá para aumentar o profissionalismo e a qualidade das decisões ali tomadas e para reforçar a sua confiabilidade”, disse o parlamentar.

Criada em 1951, a AMB é uma sociedade sem fins lucrativos cuja missão é defender a dignidade profissional do médico e a assistência de qualidade à saúde da população brasileira.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 25.11.2022